

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 024/2016

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

TRANSFERÊNCIA:

Do 1º Ten BM Mtcl 362476-5-02 **Guilherme** Viríssimo da Serra Costa da 1ª/2º BBM - Curitiba para a 2ª/8º BBM – Imbituba, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino. Concedo 03 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de julho de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de julho de 2016, munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 1251-16-DP – Movimentação com ônus.
CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM Dir. Intrn da DP.*

Do 2º Ten BM Mtcl 931904-2 Edivaldo Antônio de Mello **Machado** da 1º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para a 8º BBM - Tubarão, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 8 de julho de 2016, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de julho de 2016, munido de suas alterações.

*Transcrito da Nota nº 1251-16-DP – Movimentação sem ônus.
CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Ten Cel BM Dir. Intrn da DP.*

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920524-1 **Auri** Geovani Nascimento, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente a título de recompensa pelos bons serviços prestados, sendo o dia 01/07/2016, conforme o Art. 156, inciso I da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do 3º Sgt BM 350676-2-01 **Fábio** Claudino Ferreira, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 01 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 29/06/2016, para tratar de assuntos particulares.

Do 3º Sgt BM Mtcl 918574-7 **André** Viana Nizo, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 18/06/2016, para tratar de assuntos particulares.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**VISITA MÉDICA:**

Do Cb BM Mtcl 927712-9 **Tiago** de Oliveira Florisbal, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer: “apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias as seguintes atividades, esforços físicos, operacional externo e muito tempo sentado, a contar de 06/07/2016”, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do Cb BM Mtcl 929244-6 Dirceu **Medéa** Neto, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, sendo considerado "incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 16 (Dezesseis) dias para o seu tratamento, a contar do dia 16/06/2016", conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Do Sd BM Mtcl 384292-4 Rodrigo **Soares** dos Santos, do 3º/3ª/8º BBM - Orleans, compareceu a Formação Sanitária da 8º RPM, sendo considerado "incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar do dia 24/06/2016", conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885 - 3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

LICENÇA GESTANTE:

Da Sd BM Mtcl 931703-1 Débora **Margotti** de Pieri, do 1º/1ª/8ºBBM – Tubarão, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, obtendo o seguinte parecer: deverá se afastar por 180 dias do trabalho, por encontrar-se no período puerperal, a partir de 05/07/2016, conforme parecer do 2º Ten PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

LUTO:

Do Sd Cb BM Mtcl 925639-3 **Alessandro** de Medeiros, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 08 (oito) dias, a contar do dia 29/06/2016, em virtude do falecimento da sua genitora (Senhora Maria de Lourdes Darella de Medeiros), conforme Declaração de Óbito Matrícula nº 105650 01 55 2016 4 00100 263 0031438 32.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 931796-1 **Guilherme** Mendes Martins, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço e expediente, a título de recompensa, a contar de 01/07/2016, para tratar de assuntos particulares.

BANCO DE HORAS - NEGATIVAS:

Autorizo 24 (vinte e quatro) horas de dispensa, a contar de 27 de Junho de 2016, para desconto de Banco de Horas, do Sd BM Mtcl 929642-5 **Rafael** Medeiros Martins, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, conforme art. 9º, inciso I da lei 16773/15.

Autorizo 24 (vinte e quatro) horas de dispensa, a contar de 30 de Junho de 2016, para desconto de Banco de Horas, do Sd BM Mtcl 932367-8 **Murilo** Santana, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, conforme art. 9º, inciso I da lei 16773/15.

IV - PORTARIAS

PORTARIA Nr 001/2016/3º/3ª/8ºBBM, DE 15 DE JUNHO DE 2016

OBM: 3º/3ª/8ºBBM

MUNICÍPIO: ORLEANS

NOMEAÇÃO DO COORDENADOR E SUA ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 3º/3ª/8ºBBM – Orleans

O Responsável pelo Comando 3º/3ª/8ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 17, § 1º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria Nr 14, de 9 de Janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear como coordenador do Serviço Comunitário do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, o Sd BM Mtcl 932298-1 Felipe Ávila Figueiredo.

Art. 2º Nomear para compor a estrutura de coordenação do Serviço Comunitário do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, em apoio ao coordenador nomeado no Art. 1º desta portaria, o Sd BM Mtcl 932250-7 Dilton Martins Castro Moreira.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS DE ARAÚJO –1º Sgt BM

Respondendo pelo Comando do 3º/3ª/8ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I – ELOGIO:**

Elogio os seguintes bombeiros militares: 2º Sgt BM Mtcl 917853-8 **Giovane** Batista Martins, Sd BM Mtcl 931806-2 Walmor **Buske** Filho, Sd BM Mtcl 932198-5 Alexandre Pereira **Sampaio**, Sd BM Mtcl 932200-0 Sérgio do Nascimento **Magri** e Sd BM Mtcl Richard **Bittencourt** de Souza, e o BCP Guedes, todos do 2º/1º/3ª/8ºBBM – São Ludgero, pela organização e execução da feijoada alusiva a comemoração do Dia Nacional do Bombeiro da área do 8º BBM. O evento, realizado em São Ludgero, confraternizou dezenas de bombeiros militares e comunitários integrantes do 8º BBM, sendo classificado de forma unânime como um grande sucesso. Os militares nominados não mediram esforços para a realização da atividade, mesmo em seus horários de folga.

Elogio os seguintes bombeiros militares, comunitários e funcionários civis integrantes da 3ª/8º BBM: 3º Sgt BM Mtcl 918630-1 Moacir **Franco**, 3º Sgt BM Mtcl 920443-1 **Ronaldo** da Silva, Cb BM Mtcl 927122-8 **Diego** Bernardo da Silva, Cb BM Mtcl 926345-4 Diego Fernandes **Garcia**, Cb BM Mtcl 927120-1 Vinícius de Toledo **Gonçalves**, Sd BM Mtcl 931890-9 Josué Farias Flor, Sd BM Mtcl 932323-6 Nivaldo César de **Melo Júnior**, Sd BM Mtcl 933591-9 Murilo de Oliveira **Medeiros**, Sd BM Mtcl 932367-8 **Murilo** Santana, Sd BM Mtcl 931850-0 **Huan** Pacheco Luz, Sd BM Mtcl

931868-2 Ramon Luis **Péres**, BC Camilo, BC Da Silva e Estagiários Guilherme e Daniel, todos do 2º/3ª/8ºBBM – Braço do Norte, pela sua atuação no planejamento e execução de um simulado de salvamento em altura, atividade em comemoração ao Dia Nacional dos Bombeiros (02/07/16). O evento foi brilhante em todos os sentidos, emocionando a todos os presentes. O simulado foi feito de forma extremamente técnica e com grande plasticidade. Foi um dia histórico para a OBM de Braço do Norte, orgulhando a todos que fazem parte desta OBM. Um grande parabéns a todos os envolvidos.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO –1º Ten BM
Cmt Intrn da 3ª/8ºBBM- Imbituba

Ao Sd BM Mtcl 663793-0 Adriano **Brugnerotto** e ao Sd BM Mtcl 932075-0 Jonas dos Santos **Pereira**, ambos do 3º/3ª/8ºBBM - Orleans, que no dia 08 de Junho de 2016 realizaram voluntariamente treinamento de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros, durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) na empresa Righson em Orleans.

“individual e averbe-se”.

JOÃO CARLOS DE ARAÚJO –1º Sgt BM
Resp. pelo Comando do 3º/3ª/8ºBBM - Orleans

II – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:

INSTAURAÇÃO:

PORTARIA DE IPM Nr 012/2016/CORREG/CBMSC, DE 23 DE JUNHO DE 2016. O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito das atribuições legais e com base no art. 7º e 8º do CPPM, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Policial Militar Nr 012/2016/CBMSC, a fim de apurar os indícios de crime militar decorrentes do acidente de trânsito ocorrido no dia 22 de junho, por volta das 10 horas, na Rua João José Gonçalves, bairro Caçador, Capivari de Baixo-SC envolvendo a viatura BM AAT 216, placas MLM 3980, conduzida pelo Subten Mtcl 922.074-7 Oscar Pedro Neves **Júnior**, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, e a motocicleta Honda, modelo Twister, placa ILB 9476, conduzida por Juciel Alves Bernardes e ocupada também pela caroneira, Sra Emili Arcênio Justino, do qual resultaram danos nos veículos e lesões nos ocupantes da motocicleta (escoriações e suspeita de fratura de fêmur), conforme *Nota nº 081-16-1º/1º/1ª/8ºBBM: Acidente de trânsito - Vtr AAT 216*, em anexo.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 926265-2 Fábio **Jerônimo** do Carmo, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo do IPM, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

III – INQUÉRITO TÉCNICO:**INSTAURAÇÃO:****PORTARIA DE INQ T Nr 038/2016/CORREG/CBMSC, 23 DE JUNHO DE 2016.****O COMANDANTE (DIRETOR/CHEFE) DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR,**
no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 038/2016/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR BM AAT 216, placas MLM 3980, após acidente de trânsito ocorrido no dia 22 de junho, por volta das 10 horas, na Rua João José Gonçalves, bairro Caçador, quando em deslocamento para vistorias, ao fazer uma conversão à esquerda, a VTR BM colidiu com a motocicleta Honda, modelo Twister, placa ILB 9476, que tinha como condutor o Sr. Juciel Alves Bernardes e sua caroneira, Sra Emili Arcênio Justino. No local, foram os ocupantes da motocicleta foram atendidos pelo ASU 314 e pelo suporte avançado do SAMU (Dr. Richard), onde ambos apresentavam escoriações e suspeita de fratura de fêmur. O acidente resultou nos seguintes danos: Vtr BM AAT 216, para-lama e porta traseira amassados e para-choque quebrado, e na motocicleta, avarias no farol, carenagem frontal, retrovisores e roda dianteira.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 926265-2 Fábio **Jerônimo** do Carmo, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 8º BBM.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

IV – CASTIGO:

Sem alteração

Assina: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM